

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE EDI LOHMANN

DATAS: 25/11/2026 E 02/12/2026

HORA: 10:00 h

LOCAL: através do site www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Jessica Boms da 1ª Vara Judicial da Comarca de Dom Pedrito - RS nos autos da Carta Precatória Cível nº. **5002438-76.2024.8.21.0012**, que **Syngenta Comercial Agrícola Ltda** move contra **Edi Lohmann**, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade on-line nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

IMÓVEL: A área de 16ha. 8.973,00m² (dezesesseis hectares, oito mil, novecentos e setenta e três metros quadrados). do campo retro matriculado e o estabelecimento nele encravado, havido conforme R.1-7.615 (uma fração de campo, situada neste município, lugar denominado Torquato Severo, antiga Coxilha de São Sebastião, com a área superficial de 36ha.8.973,00m², mais ou menos, limitando-se todo campo atualmente, ao Norte, com a sucessão Hélio Ruiz Severo, com João Francisco de Quadros, com Querobim de Tal e ainda com diversos pequenos proprietários, ao Leste com campos da sucessão de Paulo Costallat e com estrada de rodagem Bagé – Lavras do Sul; ao Sul, e Oeste, com campos de Maria Antonia Ruiz Severo; sendo toda a área dividida, em três glebas, formada pelos cortes de estrada de rodagem Bagé – Lavras do Sul e dos Trilhos da R. F. S. A.). Área registrada sob R.40 da matrícula nº 7.615, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Pedrito/RS.

Avaliação do hectare: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

Avaliação do bem: R\$ 1.284.194,80 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Valor mínimo: R\$ 642.097,40 (Seiscentos e quarenta e dois mil, noventa e sete reais e quarenta centavos)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **Syngenta Comercial Agrícola Ltda, Edi Lohmann e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.** Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação correspondente a 50%, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. **INFORMAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA:** **R.48- 7.615** - Hipoteca, credor – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. **R.49- 7.615** - Hipoteca, credor – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. **AV.52- 7.615** – Indisponibilidade de Bens, processo nº 012/1.17.0001508-0 2ª Vara Cível Comarca de Dom Pedrito/RS. **INFORMAÇÕES:** Conforme Parecer Técnico de Avaliação emitido pelo Perito Judicial, o imóvel **não possui benfeitorias.** **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR:** Restando negativos os leilões, fica desde já autorizada a venda por iniciativa particular, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos, e mais o seguinte: a) o prazo para a Leiloeira promover a venda é de 90 (noventa) dias. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e WhatsApp (53)99968-0032. 28.09.2026. Este edital encontra-se publicado no site: www.michellileiloes.com.br e www.sindileirs.com.br.

Jessica Boms
Juíza de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial